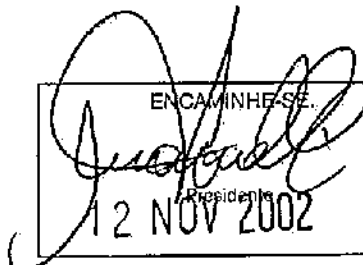




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 7.205

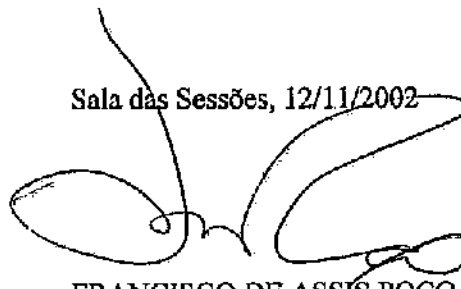
Implantação de cobertura no ponto de ônibus da Rua Inocêncio Mazzuia, próximo do nº. 35 (Jardim Guanabara).

ENCAMINHE-SE

12 NOV 2002
Presidente
OF.PR. 110268

CONSIDERANDO que o ponto de ônibus existente na Rua Inocêncio Mazzuia, próximo do nº. 35, defronte da EMEB "Prof. Isabel Christina Marques Oliveira", no Jardim Guanabara, não possui cobertura para passageiros, o que os prejudica sobremaneira, já que permanecem expostos a intempéries, às vezes por longo período,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à construção de cobertura no local em questão.

Sala das Sessões, 12/11/2002


FRANCISCO DE ASSIS POÇO